Lei nº 2786/13 de 22 de julho de 2013.

Autoria do Vereador: Festo José Silvério

Dispõe sobre: ***denomina rotatórias da Estrada da Amizade.***

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as rotatórias da Estrada Intermunicipal Arthur Boigues Filho (Estrada da Amizade), conforme se segue:

I – Do ponto inicial da Estrada Intermunicipal, na Praça Getúlio Vargas, numa distância de 1.800 m, a rotatória existente denominar-se-á: Pe. JORGE BORNEMMANN;

II – Do ponto inicial da Estrada Intermunicipal, na Praça Getúlio Vargas, numa distância de 2.200 m, a rotatória existente denominar-se-á: JOÃO EMILIO GARBETI; e,

III – Do ponto inicial da Estrada Intermunicipal, na Praça Getúlio Vargas, numa distância de 2.600 m, a rotatória existente denominar-se-á: LUIZ VANDERLEI MARQUES FREITAS;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 22 de julho de 2013.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete